



RESOLUÇÃO Nº. 063 - CEPEX/2014

Aprova o Projeto Institucional da Unimontes no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIMONTES/ CAPES/2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 016/2014 da Câmara de Graduação;
o Portaria nº. 096/CAPES/2013;
o parecer favorável da Coordenadora Institucional do Programa na Unimontes, prof^a Silvana Diamantino França;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional da Unimontes no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIMONTES/ CAPES/2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de maio de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO